

(Handwritten initials and signatures)

Ata da Sessão Ordinária Realizada dia 26 de junho de 2023

Aos **vinte e seis dias do mês de junho** do ano **dois mil e vinte e três**, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, em **Sessão Ordinária**, na Sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, referente ao mês de junho, sob a presidência do Sr. **José Francisco Ribeiro da Encarnação** e secretariada pelo Sr. **Gabriel Tomás Guerreiro** e pela Sr.ª **Patrícia do Espírito Santo Manuel**, em cumprimento do preceituado no artigo n.º 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Encontravam-se presentes no início da sessão, além dos membros da Mesa, os seguintes membros eleitos pelo **PS**, a Sr.ª **Marília Estevens Guerreiro Cortes Botelho**, a Sr.ª **Matilde Maria Colaço Pereira** e o Sr. **Carlos Manuel da Silva Caetanita** e pelo **PSD**, o Sr. **Diogo Francisco Moreira Barôa Custódio da Lança** e o Sr. **Bruno Miguel Marques Costa**; -----

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Operacional, **Ana Lúcia Romba de Oliveira**; -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária, dando as boas-vindas a todos os presentes dizendo que era com bastante agrado que via a casa cheia pela segunda vez, o que é bom sinal, que é sinal que as reuniões são interessantes e que puxam pessoal para os ouvir. Seguidamente leu a justificação do membro, Sr.ª **Dália Mariano**, que não pode estar presente por motivos de saúde, email recebido às 17h02m desse mesmo dia. A falta foi considerada justificada. Em seguida quis dar um esclarecimento acerca da questão referente à membro, Sr.ª **Marília Botelho**, sobre as faltas que depois da última reunião, foi levado o processo à fase seguinte, ou seja, foi pedido ao Tribunal Administrativo do Sul que revogasse o mandato da D. **Marília**, em tempo útil foi recebida comunicação desse mesmo Tribunal, foi pedida alguma documentação e foi tudo entregue, exceto as convocatórias, que a D. **Marília** não esteve presente. Disse que não foram entregues por uma razão muito simples, por ter havido um problema informático nos computadores e principalmente no da administrativa que trata dessas situações. Disse que foi enviada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três. Depois leu “Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que foi feito despacho de arquivamento dos presentes autos, cuja cópia se envia”, em seguida disse que tornava enfadonho estar a ler toda a resposta do Tribunal, mas resumindo disse que como não tinham esses elementos, não podem deferir o pedido para a revogação do cargo que a D. **Marília Cortes** está a exercer. E sendo assim deram seguimento às convocatórias, mais uma vez foi convocada a D. **Marília Cortes** e que estava presente. Perguntou se alguém queria opinar sobre o assunto e que poderiam fazê-lo depois. De qualquer forma a informação estava prestada, os passos que foram dados foram os que a Lei diz, ou seja, entregar ao Tribunal toda a questão e o Tribunal decide em conformidade, relativamente à documentação que foi entregue e ao assunto em questão; -----

Da presente sessão constou a seguinte ordem de trabalhos: -----

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Votação das Atas das reuniões anteriores; -----

A.2. Expediente; -----

A.3. Intervenções; -----

(Handwritten initials and signatures)

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Informação sobre a Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

B.2. Relatório de Atividades da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

B.3. Outros pontos de interesse para aprovação/informação; -----

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Votação da Ata da reunião anterior; -----

- A Ata n.º 01/2023, de 26 de abril de 2023, foi submetida a votação e foi aprovada por unanimidade; -----

A.2. Expediente; -----

- O Sr. Presidente disse que se havia adiantado acerca da correspondência, que tinha sido a do Tribunal; -----

A.3. Intervenções; -----

- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que havia sido alertado que na última reunião não informou que o ponto das Intervenções também é para o público. Como havia dito na altura, nunca tinham tido público e ninguém se inscreveu porque o próprio não disse que as Intervenções eram para o público. Em seguida deu primazia ao público para se inscrever e depois aos membros da Assembleia; -----

B.1. Informação sobre a Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

- Os membros da Assembleia tomaram conhecimento sobre a Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões que à data de quinze de junho, o montante em dívida a fornecedores era de **5.016,15€** (cinco mil, dezasseis euros e quinze cêntimos), o respetivo montante corresponde às despesas correntes e de capital. Acresce também a despesa mensal de cerca de **32.233,53€** (trinta e dois mil, duzentos e trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos) referente aos vencimentos do Pessoal do Quadro e do IEFP e os respetivos descontos. Apresenta um saldo a favor da Autarquia na importância de **32.670,10€** (trinta e dois mil, seiscentos e setenta euros e dez cêntimos); -----

B.2. Informação sobre Relatório de Atividades da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

- Os membros da Assembleia tomaram conhecimento sobre Relatório de Atividades da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

B.3. Outros pontos de interesse para aprovação/informação; -----

B.3.1. Apreciação, discussão e deliberação de Voto de Louvor a Diogo Gonçalves; -----

- Foi aprovado por unanimidade e aclamação atribuir um Voto de Louvor ao atleta Almodovarense Diogo Gonçalves; -----

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

- Feita a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

FECHO: - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Mesa foi declarada encerrada a sessão n.º 02/2023 (2021-2025) eram **23h25m** do dia 26 de junho de 2023. --- Para constar nos fins consignados no n.º 2.º do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente Ata da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. --- E eu, Ana Lúcia Romba Oliveira, Assistente Operacional, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----

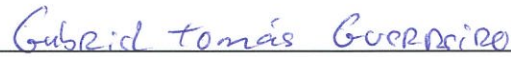
A Mesa,

O Presidente,



- José Francisco Ribeiro Encarnação -

1ª Secretário,



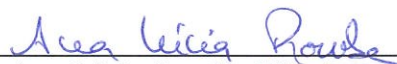
- Gabriel Tomás Guerreiro -

2ª Secretária,



- Patrícia do Espírito Santo Manuel -

Assistente Operacional,



- Ana Lúcia Romba Oliveira -

